

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR – ETP

Município de Planalto/RS

Secretarias: Agricultura e Meio Ambiente, Administração, Assistência Social, Educação, Fazenda, Saúde, Turismo, Obras e Serviços Urbanos.

Necessidade das Secretarias: Contratação de empresa para realização de conserto e montagem de pneus para veículos da frota municipal.

1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

O presente Estudo Técnico Preliminar – ETP tem por objeto a prestação de serviço conserto e montagem de pneus (incluindo deslocamento) para veículos da frota municipal.

2. ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO

A aquisição pretendida está devidamente prevista no Plano Anual de Contratações do Município de Planalto/RS.

3. DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

A contratação será realizada por meio de licitação, na modalidade Pregão, na sua forma eletrônica, para registro de preços, com critério de julgamento por menor preço, nos termos dos artigos 6º, inciso XLI, 17, § 2º, e 34, todos da Lei Federal nº 14.133/2021.

Estarão aptas a participar do processo licitatório todas as empresas que entregarem aos documentos exigidos e explicitados no Termo de Referência.

Para fornecimento do produto a empresa vencedora deverá comprovar que atua no ramo da atividade compatível com o objeto a ser licitado, bem como apresentar os documentos necessários para sua habilitação.

A presente contratação será prevista por 12 (doze) meses a contar da assinatura ou até o esgotamento das quantidades licitadas. Caso ainda exista objeto inicialmente licitado, o mesmo poderá ser prorrogado na forma da lei.

O prazo da prestação do serviço/entrega do produto será de 24 (vinte e quatro) horas a contar da emissão da ordem de compra.

4. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

De acordo com os anos anteriores, observado o montante já utilizado em outros períodos, as quantidades a serem solicitadas pelas secretarias constam na tabela abaixo:

1.1 SECRETARIA DE OBRAS E DESENVOLVIMENTO URBANO:

Item	Unid.	Quant.	Descrição
01	Unid.	100	CONCERTO DE PNEUS PARA VEICULOS DE ARO 13 A 15, INCLUINDO DESLOCAMENTO: VALOR UNITARIO: R\$ 31,09
02	Unid.	100	CONCERTO DE PNEUS PARA VEÍCULOS DE ARO 16 E 17, INCLUINDO DESLOCAMENTO: VALOR UNITÁRIO: R\$ 43,23
03	Unid.	0	CONCERTO DE PNEUS PARA VEICULOS VAN, AMBULANCIA E MICRO ÔNIBUS, INCLUINDO DESLOCAMENTO: VALOR UNITARIO: R\$ 43,14
04	Unid.	200	CONCERTO DE PNEUS PARA VEICULOS ÔNIBUS GRANDE E CAMINHÃO, INCLUINDO DESLOCAMENTO: VALOR UNITARIO: R\$ 65,00
05	Unid.	200	CONCERTO DE PNEUS DIANTEIRO, RETROESCAVADEIRA, INCLUINDO DESLOCAMENTO: VALOR UNITARIO: R\$ 110,34

06	Unid.	400	CONCERTO DE PNEUS PARA PÁ CARREGEDEIRA, MOTONIVELADORA, TRATOR AGRICOLA E PNEUS TRASEIRO DE RETROESCAVADEIRA, INCLUINDO DESLOCAMENTO: VALOR UNITARIO: R\$ 193,33
07	Unid.	100	MONTAGEM DE PNEUS PARA VEICULOS DE ARO 13 A 15, INCLUINDO DESLOCAMENTO: VALOR UNITARIO: R\$ 29,00
08	Unid.	100	MONTAGEM DE PNEUS PARA VEICULOS DE ARO 16 E 17, INCLUINDO DESLOCAMENTO: VALOR UNITARIO: R\$ 32,98
09	Unid.	0	MONTAGEM DE PNEUS PARA VEICULOS VAN, AMBULANCIA E MICRO-ÔNIBUS, INCLUINDO DESLOCAMENTO: VALOR UNITARIO: R\$ 65,00
10	Unid.	300	MONTAGEM DE PNEUS PARA ONIBUS E CAMINHÃO, INCLUINDO DESLOCAMENTO: VALOR UNITARIO: R\$ 53,61
11	Unid.	500	MONTAGEM DE PNEUS PARA PÁ CARREGADEIRA, MOTONIVELADORA, TRATOR AGRICOLA E RETROESCAVADEIRA, INCLUINDO DESLOCAMENTO: VALOR UNITARIO: R\$ 126,33
VALOR TOTAL SECRETARIA			R\$ 205.278,00

1.2 SECRETARIA DA AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE:

Item	Unid.	Quant.	Descrição
01	Unid.	48	CONCERTO DE PNEUS PARA VEICULOS DE ARO 13 A 15, INCLUINDO DESLOCAMENTO: VALOR UNITARIO: R\$ 31,09

02	Unid.	0	CONCERTO DE PNEUS PARA VEÍCULOS DE ARO 16 E 17, INCLUINDO DESLOCAMENTO: VALOR UNITÁRIO: R\$ 43,23
03	Unid.	0	CONCERTO DE PNEUS PARA VEICULOS VAN, AMBULANCIA E MICRO ÔNIBUS, INCLUINDO DESLOCAMENTO: VALOR UNITARIO: R\$ 43,14
04	Unid.	24	CONCERTO DE PNEUS PARA VEICULOS ÔNIBUS GRANDE E CAMINHÃO, INCLUINDO DESLOCAMENTO: VALOR UNITARIO: R\$ 65,00
05	Unid.	24	CONCERTO DE PNEUS DIANTEIRO, RETROESCAVADEIRA, INCLUINDO DESLOCAMENTO: VALOR UNITARIO: R\$ 110,34
06	Unid.	32	CONCERTO DE PNEUS PARA PÁ CARREGEDEIRA, MOTONIVELADORA, TRATOR AGRICOLA E PNEUS TRASEIRO DE RETROESCAVADEIRA, INCLUINDO DESLOCAMENTO: VALOR UNITARIO: R\$ 193,33
07	Unid.	18	MONTAGEM DE PNEUS PARA VEICULOS DE ARO 13 A 15, INCLUINDO DESLOCAMENTO: VALOR UNITARIO: R\$ 29,00
08	Unid.	0	MONTAGEM DE PNEUS PARA VEICULOS DE ARO 16 E 17, INCLUINDO DESLOCAMENTO: VALOR UNITARIO: R\$ 32,98
09	Unid.	0	MONTAGEM DE PNEUS PARA VEICULOS VAN, AMBULANCIA E MICRO-ÔNIBUS, INCLUINDO DESLOCAMENTO: VALOR UNITARIO: R\$ 65,00

10	Unid.	10	MONTAGEM DE PNEUS PARA ONIBUS E CAMINHÃO, INCLUINDO DESLOCAMENTO: VALOR UNITARIO: R\$ 53,61
11	Unid.	20	MONTAGEM DE PNEUS PARA PÁ CARREGADEIRA, MOTONIVELADORA, TRATOR AGRICOLA E RETROESCAVADEIRA, INCLUINDO DESLOCAMENTO: VALOR UNITARIO: R\$ 126,33
VALOR TOTAL SECRETARIA			R\$ 15.471,74

1.3 SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO:

Item	Unid.	Quant.	Descrição
01	Unid.	35	CONCERTO DE PNEUS PARA VEICULOS DE ARO 13 A 15, INCLUINDO DESLOCAMENTO: VALOR UNITARIO: R\$ 31,09
02	Unid.	20	CONCERTO DE PNEUS PARA VEÍCULOS DE ARO 16 E 17, INCLUINDO DESLOCAMENTO: VALOR UNITÁRIO: R\$ 43,23
03	Unid.	0	CONCERTO DE PNEUS PARA VEICULOS VAN, AMBULANCIA E MICRO ÔNIBUS, INCLUINDO DESLOCAMENTO: VALOR UNITARIO: R\$ 43,14
04	Unid.	0	CONCERTO DE PNEUS PARA VEICULOS ÔNIBUS GRANDE E CAMINHÃO, INCLUINDO DESLOCAMENTO: VALOR UNITARIO: R\$ 65,00
05	Unid.	0	CONCERTO DE PNEUS DIANTEIRO, RETROESCAVADEIRA, INCLUINDO DESLOCAMENTO: VALOR UNITARIO: R\$ 110,34

06	Unid.	0	CONCERTO DE PNEUS PARA PÁ CARREGEDEIRA, MOTONIVELADORA, TRATOR AGRICOLA E PNEUS TRASEIRO DE RETROESCAVADEIRA, INCLUINDO DESLOCAMENTO: VALOR UNITARIO: R\$ 193,33
07	Unid.	35	MONTAGEM DE PNEUS PARA VEICULOS DE ARO 13 A 15, INCLUINDO DESLOCAMENTO: VALOR UNITARIO: R\$ 29,00
08	Unid.	20	MONTAGEM DE PNEUS PARA VEICULOS DE ARO 16 E 17, INCLUINDO DESLOCAMENTO: VALOR UNITARIO: R\$ 32,98
09	Unid.	0	MONTAGEM DE PNEUS PARA VEICULOS VAN, AMBULANCIA E MICRO-ÔNIBUS, INCLUINDO DESLOCAMENTO: VALOR UNITARIO: R\$ 65,00
10	Unid.	0	MONTAGEM DE PNEUS PARA ONIBUS E CAMINHÃO, INCLUINDO DESLOCAMENTO: VALOR UNITARIO: R\$ 53,61
11	Unid.	0	MONTAGEM DE PNEUS PARA PÁ CARREGADEIRA, MOTONIVELADORA, TRATOR AGRICOLA E RETROESCAVADEIRA, INCLUINDO DESLOCAMENTO: VALOR UNITARIO: R\$ 126,33
VALOR TOTAL SECRETARIA			R\$ 3.627,35

1.4 SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL:

Item	Unid.	Quant.	Descrição
------	-------	--------	-----------

01	Unid.	50	CONCERTO DE PNEUS PARA VEICULOS DE ARO 13 A 15, INCLUINDO DESLOCAMENTO: VALOR UNITARIO: R\$ 31,09
02	Unid.	50	CONCERTO DE PNEUS PARA VEÍCULOS DE ARO 16 E 17, INCLUINDO DESLOCAMENTO: VALOR UNITÁRIO: R\$ 43,23
03	Unid.	0	CONCERTO DE PNEUS PARA VEICULOS VAN, AMBULANCIA E MICRO ÔNIBUS, INCLUINDO DESLOCAMENTO: VALOR UNITARIO: R\$ 43,14
04	Unid.	0	CONCERTO DE PNEUS PARA VEICULOS ÔNIBUS GRANDE E CAMINHÃO, INCLUINDO DESLOCAMENTO: VALOR UNITARIO: R\$ 65,00
05	Unid.	0	CONCERTO DE PNEUS DIANTEIRO, RETROESCAVADEIRA, INCLUINDO DESLOCAMENTO: VALOR UNITARIO: R\$ 110,34
06	Unid.	0	CONCERTO DE PNEUS PARA PÁ CARREGEDEIRA, MOTONIVELADORA, TRATOR AGRICOLA E PNEUS TRASEIRO DE RETROESCAVADEIRA, INCLUINDO DESLOCAMENTO: VALOR UNITARIO: R\$ 193,33
07	Unid.	50	MONTAGEM DE PNEUS PARA VEICULOS DE ARO 13 A 15, INCLUINDO DESLOCAMENTO: VALOR UNITARIO: R\$ 29,00
08	Unid.	50	MONTAGEM DE PNEUS PARA VEICULOS DE ARO 16 E 17, INCLUINDO DESLOCAMENTO: VALOR UNITARIO: R\$ 32,98

09	Unid.	0	MONTAGEM DE PNEUS PARA VEICULOS VAN, AMBULANCIA E MICRO-ÔNIBUS, INCLUINDO DESLOCAMENTO: VALOR UNITARIO: R\$ 65,00
10	Unid.	0	MONTAGEM DE PNEUS PARA ONIBUS E CAMINHÃO, INCLUINDO DESLOCAMENTO: VALOR UNITARIO: R\$ 53,61
11	Unid.	0	MONTAGEM DE PNEUS PARA PÁ CARREGADEIRA, MOTONIVELADORA, TRATOR AGRICOLA E RETROESCAVADEIRA, INCLUINDO DESLOCAMENTO: VALOR UNITARIO: R\$ 126,33
VALOR TOTAL SECRETARIA			R\$ 6.815,00

1.5 SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA:

Item	Unid.	Quant.	Descrição
01	Unid.	15	CONCERTO DE PNEUS PARA VEICULOS DE ARO 13 A 15, INCLUINDO DESLOCAMENTO: VALOR UNITARIO: R\$ 31,09
02	Unid.	0	CONCERTO DE PNEUS PARA VEÍCULOS DE ARO 16 E 17, INCLUINDO DESLOCAMENTO: VALOR UNITÁRIO: R\$ 43,23
03	Unid.	50	CONCERTO DE PNEUS PARA VEICULOS VAN, AMBULANCIA E MICRO ÔNIBUS, INCLUINDO DESLOCAMENTO: VALOR UNITARIO: R\$ 43,14
04	Unid.	80	CONCERTO DE PNEUS PARA VEICULOS ÔNIBUS GRANDE E CAMINHÃO, INCLUINDO DESLOCAMENTO: VALOR UNITARIO: R\$ 65,00

05	Unid.	0	CONCERTO DE PNEUS DIANTEIRO, RETROESCAVADEIRA, INCLUINDO DESLOCAMENTO: VALOR UNITARIO: R\$ 110,34
06	Unid.	0	CONCERTO DE PNEUS PARA PÁ CARREGEDEIRA, MOTONIVELADORA, TRATOR AGRICOLA E PNEUS TRASEIRO DE RETROESCAVADEIRA, INCLUINDO DESLOCAMENTO: VALOR UNITARIO: R\$ 193,33
07	Unid.	12	MONTAGEM DE PNEUS PARA VEICULOS DE ARO 13 A 15, INCLUINDO DESLOCAMENTO: VALOR UNITARIO: R\$ 29,00
08	Unid.	0	MONTAGEM DE PNEUS PARA VEICULOS DE ARO 16 E 17, INCLUINDO DESLOCAMENTO: VALOR UNITARIO: R\$ 32,98
09	Unid.	100	MONTAGEM DE PNEUS PARA VEICULOS VAN, AMBULANCIA E MICRO-ÔNIBUS, INCLUINDO DESLOCAMENTO: VALOR UNITARIO: R\$ 65,00
10	Unid.	55	MONTAGEM DE PNEUS PARA ONIBUS E CAMINHÃO, INCLUINDO DESLOCAMENTO: VALOR UNITARIO: R\$ 53,61
11	Unid.	0	MONTAGEM DE PNEUS PARA PÁ CARREGADEIRA, MOTONIVELADORA, TRATOR AGRICOLA E RETROESCAVADEIRA, INCLUINDO DESLOCAMENTO: VALOR UNITARIO: R\$ 126,33
VALOR TOTAL SECRETARIA			R\$ 17.619,90

1.6 SECRETARIA DA FAZENDA:

Item	Unid.	Quant.	Descrição
01	Unid.	20	CONCERTO DE PNEUS PARA VEICULOS DE ARO 13 A 15, INCLUINDO DESLOCAMENTO: VALOR UNITARIO: R\$ 31,09
02	Unid.	0	CONCERTO DE PNEUS PARA VEÍCULOS DE ARO 16 E 17, INCLUINDO DESLOCAMENTO: VALOR UNITÁRIO: R\$ 43,23
03	Unid.	0	CONCERTO DE PNEUS PARA VEICULOS VAN, AMBULANCIA E MICRO ÔNIBUS, INCLUINDO DESLOCAMENTO: VALOR UNITARIO: R\$ 43,14
04	Unid.	0	CONCERTO DE PNEUS PARA VEICULOS ÔNIBUS GRANDE E CAMINHÃO, INCLUINDO DESLOCAMENTO: VALOR UNITARIO: R\$ 65,00
05	Unid.	0	CONCERTO DE PNEUS DIANTEIRO, RETROESCAVADEIRA, INCLUINDO DESLOCAMENTO: VALOR UNITARIO: R\$ 110,34
06	Unid.	0	CONCERTO DE PNEUS PARA PÁ CARREGUEIRA, MOTONIVELADORA, TRATOR AGRICOLA E PNEUS TRASEIRO DE RETROESCAVADEIRA, INCLUINDO DESLOCAMENTO: VALOR UNITARIO: R\$ 193,33
07	Unid.	15	MONTAGEM DE PNEUS PARA VEICULOS DE ARO 13 A 15, INCLUINDO DESLOCAMENTO: VALOR UNITARIO: R\$ 29,00
08	Unid.	0	MONTAGEM DE PNEUS PARA VEICULOS DE ARO 16 E 17, INCLUINDO DESLOCAMENTO: VALOR UNITARIO: R\$ 32,98

09	Unid.	0	MONTAGEM DE PNEUS PARA VEICULOS VAN, AMBULANCIA E MICRO-ÔNIBUS, INCLUINDO DESLOCAMENTO: VALOR UNITARIO: R\$ 65,00
10	Unid.	0	MONTAGEM DE PNEUS PARA ONIBUS E CAMINHÃO, INCLUINDO DESLOCAMENTO: VALOR UNITARIO: R\$ 53,61
11	Unid.	0	MONTAGEM DE PNEUS PARA PÁ CARREGADEIRA, MOTONIVELADORA, TRATOR AGRICOLA E RETROESCAVADEIRA, INCLUINDO DESLOCAMENTO: VALOR UNITARIO: R\$ 126,33
VALOR TOTAL SECRETARIA			R\$ 1.056,80

1.7 SECRETARIA DA SAÚDE:

Item	Unid.	Quant.	Descrição
01	Unid.	200	CONCERTO DE PNEUS PARA VEICULOS DE ARO 13 A 15, INCLUINDO DESLOCAMENTO: VALOR UNITARIO: R\$ 31,09
02	Unid.	150	CONCERTO DE PNEUS PARA VEÍCULOS DE ARO 16 E 17, INCLUINDO DESLOCAMENTO: VALOR UNITÁRIO: R\$ 43,23
03	Unid.	200	CONCERTO DE PNEUS PARA VEICULOS VAN, AMBULANCIA E MICRO ÔNIBUS, INCLUINDO DESLOCAMENTO: VALOR UNITARIO: R\$ 43,14
04	Unid.	0	CONCERTO DE PNEUS PARA VEICULOS ÔNIBUS GRANDE E CAMINHÃO, INCLUINDO DESLOCAMENTO: VALOR UNITARIO: R\$ 65,00

05	Unid.	0	CONCERTO DE PNEUS DIANTEIRO, RETROESCAVADEIRA, INCLUINDO DESLOCAMENTO: VALOR UNITARIO: R\$ 110,34
06	Unid.	0	CONCERTO DE PNEUS PARA PÁ CARREGEDEIRA, MOTONIVELADORA, TRATOR AGRICOLA E PNEUS TRASEIRO DE RETROESCAVADEIRA, INCLUINDO DESLOCAMENTO: VALOR UNITARIO: R\$ 193,33
07	Unid.	200	MONTAGEM DE PNEUS PARA VEICULOS DE ARO 13 A 15, INCLUINDO DESLOCAMENTO: VALOR UNITARIO: R\$ 29,00
08	Unid.	150	MONTAGEM DE PNEUS PARA VEICULOS DE ARO 16 E 17, INCLUINDO DESLOCAMENTO: VALOR UNITARIO: R\$ 32,98
09	Unid.	200	MONTAGEM DE PNEUS PARA VEICULOS VAN, AMBULANCIA E MICRO-ÔNIBUS, INCLUINDO DESLOCAMENTO: VALOR UNITARIO: R\$ 65,00
10	Unid.	0	MONTAGEM DE PNEUS PARA ONIBUS E CAMINHÃO, INCLUINDO DESLOCAMENTO: VALOR UNITARIO: R\$ 53,61
11	Unid.	0	MONTAGEM DE PNEUS PARA PÁ CARREGADEIRA, MOTONIVELADORA, TRATOR AGRICOLA E RETROESCAVADEIRA, INCLUINDO DESLOCAMENTO: VALOR UNITARIO: R\$ 126,33
VALOR TOTAL SECRETARIA			R\$ 45.077,50

1.8. SECRETARIA DO TURISMO:

Item	Unid.	Quant.	Descrição
01	Unid.	0	CONCERTO DE PNEUS PARA VEICULOS DE ARO 13 A 15, INCLUINDO DESLOCAMENTO: VALOR UNITARIO: R\$ 35,00
02	Unid.	40	CONCERTO DE PNEUS PARA VEÍCULOS DE ARO 16 E 17, INCLUINDO DESLOCAMENTO: VALOR UNITÁRIO: R\$ 42,65
03	Unid.	0	CONCERTO DE PNEUS PARA VEICULOS VAN, AMBULANCIA E MICRO ÔNIBUS, INCLUINDO DESLOCAMENTO: VALOR UNITARIO: R\$ 51,04
04	Unid.	0	CONCERTO DE PNEUS PARA VEICULOS ÔNIBUS GRANDE E CAMINHÃO, INCLUINDO DESLOCAMENTO: VALOR UNITARIO: R\$ 80,52
05	Unid.	0	CONCERTO DE PNEUS DIANTEIRO, RETROESCAVADEIRA, INCLUINDO DESLOCAMENTO: VALOR UNITARIO: R\$ 98,74
06	Unid.	0	CONCERTO DE PNEUS PARA PÁ CARREGADEIRA, MOTONIVELADORA, TRATOR AGRICOLA E PNEUS TRASEIRO DE RETROESCAVADEIRA, INCLUINDO DESLOCAMENTO: VALOR UNITARIO: R\$ 196,87
07	Unid.	0	MONTAGEM DE PNEUS PARA VEICULOS DE ARO 13 A 15, INCLUINDO DESLOCAMENTO: VALOR UNITARIO: R\$ 25,67
08	Unid.	2	MONTAGEM DE PNEUS PARA VEICULOS DE ARO 16 E 17, INCLUINDO DESLOCAMENTO: VALOR UNITARIO: R\$ 31,15

09	Unid.	0	MONTAGEM DE PNEUS PARA VEICULOS VAN, AMBULANCIA E MICRO-ÔNIBUS, INCLUINDO DESLOCAMENTO: VALOR UNITARIO: R\$ 40,63
10	Unid.	0	MONTAGEM DE PNEUS PARA ONIBUS E CAMINHÃO, INCLUINDO DESLOCAMENTO: VALOR UNITARIO: R\$ 56,85
11	Unid.	0	MONTAGEM DE PNEUS PARA PÁ CARREGADEIRA, MOTONIVELADORA, TRATOR AGRICOLA E RETROESCAVADEIRA, INCLUINDO DESLOCAMENTO: VALOR UNITARIO: R\$ 136,96
VALOR TOTAL SECRETARIA			R\$ 1.768,30

TOTAL GERAL DE CONSERTOS E MONTAGENS DE PNEUS DOS VEÍCULOS DA ROTA MUNICIPAL:

Item	Unid.	Quant.	Descrição
01	Unid.	468	CONERTO DE PNEUS PARA VEICULOS DE ARO 13 A 15, INCLUINDO DESLOCAMENTO: VALOR UNITARIO: R\$ 31,09 VALOR TOTAL ITEM: R\$ 14.550,12
02	Unid.	360	CONERTO DE PNEUS PARA VEÍCULOS DE ARO 16 E 17, INCLUINDO DESLOCAMENTO: VALOR UNITÁRIO: R\$ 43,23 VALOR TOTAL ITEM: R\$ 15.562,80
03	Unid.	250	CONERTO DE PNEUS PARA VEICULOS VAN, AMBULANCIA E MICRO ÔNIBUS, INCLUINDO DESLOCAMENTO: VALOR UNITARIO: R\$ 43,14 VALOR TOTAL ITEM: R\$ 10.785,00
04	Unid.	304	CONERTO DE PNEUS PARA VEICULOS ÔNIBUS GRANDE E CAMINHÃO, INCLUINDO

			DESLOCAMENTO: VALOR UNITARIO: R\$ 65,00 VALOR TOTAL ITEM: R\$ 19.760,00
05	Unid.	224	CONCERTO DE PNEUS DIANTEIRO, RETROESCAVADEIRA, INCLUINDO DESLOCAMENTO: VALOR UNITARIO: R\$ 110,34 VALOR TOTAL ITEM: R\$ 24.716,16
06	Unid.	432	CONCERTO DE PNEUS PARA PÁ CARREGEDEIRA, MOTONIVELADORA, TRATOR AGRICOLA E PNEUS TRASEIRO DE RETROESCAVADEIRA, INCLUINDO DESLOCAMENTO: VALOR UNITARIO: R\$ 193,33 VALOR TOTAL ITEM: R\$ 83.518,56
07	Unid.	430	MONTAGEM DE PNEUS PARA VEICULOS DE ARO 13 A 15, INCLUINDO DESLOCAMENTO: VALOR UNITARIO: R\$ 29,00 VALOR TOTAL ITEM: R\$ 12.470,00
08	Unid.	322	MONTAGEM DE PNEUS PARA VEICULOS DE ARO 16 E 17, INCLUINDO DESLOCAMENTO: VALOR UNITARIO: R\$ 32,98 VALOR TOTAL ITEM: R\$ 10.619,56
09	Unid.	300	MONTAGEM DE PNEUS PARA VEICULOS VAN, AMBULANCIA E MICRO-ÔNIBUS, INCLUINDO DESLOCAMENTO: VALOR UNITARIO: R\$ 65,00 VALOR TOTAL ITEM: R\$ 19.500,00
10	Unid.	365	MONTAGEM DE PNEUS PARA ONIBUS E CAMINHÃO, INCLUINDO DESLOCAMENTO: VALOR UNITARIO: R\$ 53,61 VALOR TORAL ITEM: R\$ 19.567,65
11	Unid.	520	MONTAGEM DE PNEUS PARA PÁ CARREGADEIRA, MOTONIVELADORA, TRATOR AGRICOLA E RETROESCAVADEIRA, INCLUINDO

			DESLOCAMENTO: VALOR UNITARIO: R\$ 126,33 VALOR TOTAL ITEM: R\$ 65.691,60
VALOR TOTAL			R\$ 298.741,45 (duzentos e noventa e oito mil e setecentos e quarenta e um reais e quarenta e cinco centavos)

OBS: Somente poderão participar da presente licitação empresas estabelecidas no município de Planalto/RS, tendo em vista que a contratação de empresa que não esteja situada no município torna-se inviável devido ao deslocamento que será necessário para o conserto de urgência e consequentemente o alto custo para a administração.

5. ALTERNATIVAS DISPONÍVEIS NO MERCADO

Dentre as alternativas disponíveis no mercado, verificou-se que a contratação de empresa especializada para a prestação dos serviços, sob demanda, apresenta-se como a alternativa mais vantajosa, por assegurar maior eficiência, economicidade, continuidade da disponibilidade da frota, redução do tempo de indisponibilidade dos veículos e atendimento às necessidades da Administração, em conformidade com os princípios da eficiência, da economicidade e do interesse público previstos na Lei nº 14.133/2021.

6. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

O valor estimado é de R\$ 298.741,45 (duzentos e noventa e oito mil e setecentos e quarenta e um reais e quarenta e cinco centavos).

A pesquisa de preço foi realizada utilizando-se, como parâmetro, conforme previsto na Lei Federal n. 14.133/2021, o art. 23, § 1º, inciso III - utilização de dados de pesquisa publicada em mídia especializada, de tabela de referência formalmente aprovada pelo Poder Executivo federal e de sítios eletrônicos especializados ou de domínio amplo, desde que contenham a data e hora de acesso, e inciso IV - pesquisa direta com no mínimo 3 (três) fornecedores, mediante solicitação formal de cotação, desde que seja

apresentada justificativa da escolha desses fornecedores e que não tenham sido obtidos os orçamentos com mais de 6 (seis) meses de antecedência da data de divulgação do edital.

Cumpra esclarecer que os orçamentos solicitados foram em empresas que atuam no ramo da contratação pretendida, estando de acordo com o valor praticado no mercado, conforme verifica-se nos orçamentos em anexo.

Para a composição do valor unitário de cada item se levou em consideração a média dos valores obtidos na cotação, em vista de que se trata da opção mais vantajosa ao município já que a mediana restou superior à média no presente caso.

Ainda, vislumbra-se que tal valor é compatível com o praticado pelo mercado correspondente, observando-se o disposto no Decreto Municipal nº 065/2022, bem como a Lei 14.133/2021.

Ressalta-se, ademais, que a pesquisa observou os princípios da economicidade, transparência e eficiência, conforme preceituam os arts. 5º e 11 da Lei nº 14.133/2021, garantindo que os valores obtidos representem uma estimativa realista e vantajosa para a Administração Pública. Foram consideradas, para fins de comparação, as condições de pagamento, prazos de entrega e especificações técnicas do objeto, assegurando a isonomia entre os fornecedores consultados.

Dessa forma, conclui-se que o valor estimado reflete de maneira fidedigna o preço médio de mercado, servindo como base adequada para a contratação pretendida, em conformidade com as normas legais e regulamentares vigentes.

7. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução proposta é a Contratação de empresas especializadas no ramo pertinente ao objeto licitado, que fará a entrega dos produtos/serviços conforme a necessidade da Secretaria.

Acredita-se que este modelo de contratação reduz os riscos de contratações diversas e fracionadas, aumenta a competitividade e, consequentemente, economia ao Município e contribui na sustentabilidade para a administração como um todo.

A aquisição do item é perfeitamente viável através de pregão, visto ser um bem comum com facilidade e exatidão de descrição do objeto.

8. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

Nos termos do art. 47, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, as licitações atenderão ao princípio do parcelamento, quando tecnicamente viável e economicamente vantajoso. Na aplicação deste princípio, o § 1º do mesmo art. 47 estabelece que deverão ser considerados a responsabilidade técnica, o custo para a Administração de vários contratos frente às vantagens da redução de custos, com divisão do objeto em itens, e o dever de buscar a ampliação da competição e de evitar a concentração de mercado.

Em vista disto, o princípio do parcelamento deverá ser aplicado à presente contratação, tendo em vista que a divisão do objeto gera maior competitividade, ampliando as possibilidades de se obter economia de escala.

Ademais, a existência de mais de uma empresa contratada não inviabiliza a contratação pretendida, gerando maior economia ao município.

9. RESULTADOS PRETENDIDOS

Pretende-se, com o presente processo licitatório, assegurar a seleção da proposta apta a gerar a contratação mais vantajosa para o Município.

Almeja-se, igualmente, assegurar tratamento isonômico entre os licitantes, bem como a justa competição, bem como evitar contratação com sobre preço ou com preço manifestamente inexequível e superfaturamento na execução do contrato.

A contratação decorrente do presente processo licitatório exigirá da contratada o cumprimento das boas práticas de sustentabilidade, contribuindo para a racionalização e otimização do uso dos recursos.

10. PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO

Para a contratação pretendida não haverá necessidade de providências prévias no âmbito da Administração.

Ademais, para que a pretendida contratação tenha sucesso, é preciso que outras etapas sejam concluídas, quais sejam:

- a)** elaboração de minuta do edital;
- b)** realização de certificação de disponibilidade orçamentária;
- c)** designação em Portaria de pregoeiro, equipe de apoio, agente de contratação (conforme o caso);
- d)** elaboração de minuta do contrato;
- e)** encaminhamento do processo para análise jurídica;
- f)** análise da manifestação jurídica e atendimento aos apontamentos constantes no parecer, mediante Nota Técnica com os ajustes indicados;
- g)** publicação e divulgação do edital e anexos;
- h)** resposta a eventuais pedidos de esclarecimentos e/ou impugnação, caso aplicável;
- i)** realização do certame, com suas respectivas etapas;
- j)** realização de empenho; e
- k)** assinatura e publicação do contrato.

11. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

Este estudo não identificou a necessidade de realizar contratações acessórias para a perfeita execução do objeto, uma vez que todos os meios necessários para a aquisição podem ser supridos apenas com a contratação ora proposta.

12. POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS

Vislumbram-se impactos ambientais provenientes desta contratação, mencionados na tabela abaixo, juntamente com as medidas de tratamento a serem adotadas pela contratada:

IMPACTO AMBIENTAL	MEDIDA DE TRATAMENTO
Descarte de resíduos sólidos pneus e resíduos utilizado para concerto	A contratada deverá orientar seus empregados quanto à forma ambientalmente adequada do descarte dos materiais.

13. DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE

Com base na justificativa e nas especificações técnicas constantes neste Estudo Técnico Preliminar, e na existência de planejamento orçamentário para subsidiar esta contratação, declaramos que a contratação é viável, atendendo aos padrões e preços de mercado.

Planalto/RS, 10 de julho de 2026.

DIRCEU FONTANA
SECRETARIO DA AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

CLAIRE PATRÍCIA ZANELLA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO

IVANI GIACOBBO GARRAFA
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

EDIONE MALAGGI
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

GUSTAVO ZÍLIO POTRICH
SECRETARIO DA FAZENDA

DORIVAL WERKHAUSEN
SECRETARIO DA SAÚDE

RICARDO LUÍS FANIN
SECRETARIO DO TURISMO

AMARILDO ROGÉRIO BROMBILLA
SECRETARIO DE OBRAS E VIAÇÃO

PAULO ROBERTO FERRONATO
SECRETARIO DE DESENVOLVIMENTO URBANO